



PORTARIA Nº 053/2025 – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41; Inciso XIV da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de adequação dos cargos em Comissão que estavam sendo regidos pela Lei Municipal nº043/2021, sendo revogada pela Lei Municipal nº 004 de 07 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, todos os Secretários Municipais, Cargos Comissionados e funções de confiança Símbolos PMA-CC-1, PMA-CC-2, PMA-CC-3, PMA-CC-4, PMA-CC-5 e PMA-CC-6.

Art. 2º - Ficam exonerados ainda, todos os Servidores Comissionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Símbolos PMA-DEC-1, PMA-VDEC-1, PMA-DEC-2, PMA-DEC-3 e PMA-DEC-4.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Availdo Luís de Alcântara Azevedo

Prefeito Constitucional